



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 284/2022-GP

“Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor VERA LUCIA DE SIQUEIRA LIRA, que exerce função de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 7.722, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM, pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 15/03/2022 a 28/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito